



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.081, DE 01 DE AGOSTO DE 2007

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES E ADEQUAÇÃO DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ALTERADA PELA LEI Nº 2.492/2007.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto nos artigos 8º a 11, da Lei nº 2.492/2007;

Considerando a redenominação, transferência e criação de órgãos e unidades na Estrutura Organizacional instituída através da Lei nº 2.392/2005, alterada pela Lei nº 2.492/2007;

Considerando o comando do art. 8º, e seu parágrafo único da Lei nº 2.492/2007, que dispõe sobre adequação da vigente Lei Orçamentária à nova Estrutura Organizacional;

Considerando o que preconiza o art. 9º, que determina a relocação de pessoal do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo, móveis, utensílios e equipamentos dos órgãos redenominados, transferidos e/ou criados;

DECRETA:

Art. 1º Os projetos/atividades constantes do orçamento vigente, terão seus saldos orçamentários automaticamente transferidos para os órgãos sucedâneos.

§ 1º Os saldos orçamentários de que trata o caput são os constantes do Balancete Orçamentário, apurados no encerramento do mês de julho de 2007.

§ 2º Os programas de trabalho vinculados às secretarias municipais redenominadas e/ou criadas obedecerão as disposições do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º A aplicação dos saldos orçamentários dos programas de trabalho dos órgãos e unidades referidos no art. 1º, apurados em 31.07.2007, obedecerão às seguintes regras:

I - o programa de trabalho 08.080.15.451.1020.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente terá seus saldos transferidos a razão de 50% (cinquenta por cento) para a Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e 50% (cinquenta por cento) para a Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento;

II - os demais programas de trabalho mencionados no Anexo Único deste Decreto serão transferidos para as unidades orçamentárias correspondentes à nova Estrutura



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Organizacional, nos termos da Lei nº 2.492/2007, devidamente especificados no Anexo Único deste Decreto;

III - a classificação institucional a ser adotada em relação às secretarias criadas e/ou redenominadas, no exercício de 2007, é a seguinte:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – 19.190;
- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – 20.200.

Art. 3º Ficam transferidos para os respectivos órgãos e entidades sucedâneas criados, transformados, modificados ou redenominados, os programas, as ações em curso, e o gerenciamento de contratos, convênios e demais instrumentos em execução pelos órgãos a que sucederem.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos proceder, mediante relotação, o remanejamento dos servidores remanescentes dos órgãos da Administração em decorrência da nova Estrutura Administrativa de que trata a Lei nº 2.492/2007.

Parágrafo único. Dar-se-á a relotação quando a movimentação do servidor ocupante do cargo do Quadro Permanente do Poder Executivo ocorrer de órgão para órgão no âmbito da Administração centralizada, observado o procedimento de registro nos prontuários dos servidores relatados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de agosto de 2007


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2007.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

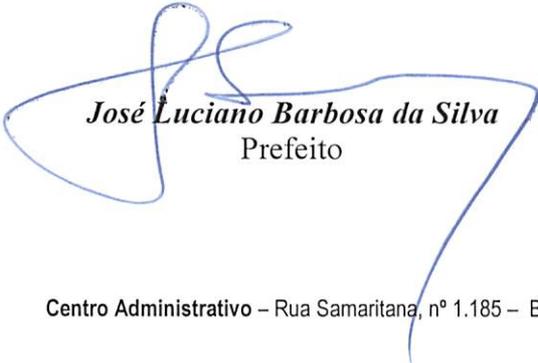
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.081/2007

PROGRAMAS DE TRABALHO SECRETARIAS CRIADAS E/OU REDENOMINADAS

EXERCÍCIO 2007

| SECRETARIAS | PROGRAMA DE TRABALHO |
|---|--|
| 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 19.190.15.451.1020.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação* 3 390.13.00/1 - Obrigações Patronais 3 390.14.00/1 - Diárias 3 390.30.00/1 - Material de Consumo 3 390.33.00/1 - Passagens e Despesas com Locomoção 3 390.36.00/1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3 390.39.00/1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4 490.61.00/1 - Aquisição de Imóveis * Os valores correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos saldos orçamentários apurados em 31.07.07, no Programa de Trabalho - 08.080.15.451.1020.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. |
| | 19.190.16.482.2050.1008 - Projeto Social |
| | 19.190.16.452.3030.1010 - Construção e Reforma de Praças |
| | 19.190.16.451.2050.1069 - Urbanização de Assentamentos Precário e Melhoria das Condições de Habitabilidade |
| | 19.190.16.482.2050.1077 - Habitação de Interesse Social e de Baixa Renda |
| 2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento | 20.200.18.542.1020.2066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento* 3 390.13.00/1 - Obrigações Patronais 3 390.14.00/1 - Diárias 3 390.30.00/1 - Material de Consumo 3 390.33.00/1 - Passagens e Despesas com Locomoção 3 390.36.00/1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3 390.39.00/1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4 490.61.00/1 - Aquisição de Imóveis * Os valores correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos saldos orçamentários apurados em, 31.07.07, no Programa de Trabalho – 08.080.15.451.1020.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. |
| | 20.200.15.452.3010.1009 - Projeto Verde é Vida |
| | 20.200.04.121.5010.1012 - Elaboração da Agenda 21 |
| | 20.200.18.452.3010.1077 - Implantação do Bosque das Arapiracas |
| | 20.200.18.542.3010.1078 - Implantação de Viveiros de Mudanças Florestais |

Arapiraca, 01 de agosto de 2007


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos